

INDICAÇÃO 24.687/2020

Indica ao Exm.º Sr. Governador do Estado da Bahia a aquisição e distribuição, para todos os 417 municípios do Estado, de “ultrafreezers”, para armazenamento de vacinas para Covid-19.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a aquisição e distribuição, para todos os 417 municípios do Estado, de **ultrafreezers**, para armazenamento de vacinas para Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Com o avanço das pesquisas em todo mundo e a eminente chegada das vacinas de combate ao Coronavírus, torna-se imperioso a ação imediata do Estado na elaboração de um planejamento estratégico, visando o fornecimento, armazenamento e distribuição, o que requer um eficiente processo de logística para que o processo de imunização do Estado seja coroado de sucesso.

Porém, devido as peculiaridades de grandes distâncias e variações climáticas registradas no Estado, faz-se imprescindível para o sucesso da vacinação a aquisição de **ultrafreezers** para conservação em baixas temperaturas de imunizantes a exemplo das vacinas da Pfizer e BioNtech, precisam de temperatura de -70°C, e da Moderna, que demanda -20°C.

O governo do Estado, como sempre atento as demandas e necessidades da população, além de firmar parcerias com laboratórios para teste de vacinas, já iniciou a compra de insumos e equipamentos visando preencher todas as lacunas que possam vir a ser um obstáculo para o sucesso do processo de imunização em toda Bahia, a exemplo da compra pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) de 19,8 milhões de seringas e agulhas de 100 (cem) **ultrafreezers** para conservação em baixas temperaturas de imunizantes a exemplo das vacinas da Pfizer e BioNtech, precisam de temperatura de -70°C, e da Moderna, que demanda 20°C, parcerias com laboratórios para teste de vacinas.

Porém, devido as peculiaridades das grandes distâncias e variações climáticas registradas no Estado, do Estado, é preciso tratar a questão com a prioridade que ela merece e assim faz com que a necessidade de aquisição de **ultrafreezers** seja ampliada, pois apenas 100 (cem) unidades não será suficiente para atender a contento a todos os 417 municípios baianos, que notadamente, não possuem em sua grande maioria condições de aquisição do equipamento.

Na certeza da importância e necessidade da aquisição e distribuição de **ultrafreezers** para todos os 417 municípios do Estado nos seus 27 Territórios de Identidade, é condição essencial para o sucesso do plano vacinal para o Estado, é que submeto a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, para que envide esforços para a aquisição e distribuição desse importante do equipamento.

